

18h26

EMPL

EMENDA DE PLENÁRIO

(Ao PL nº 6.355/2019)

Modifica a ementa e os artigos 1º e 3º
do Projeto de Lei
nº 6.355/2019, que passam a vigorar
com a seguinte redação:

Modifica as Leis Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para incluir no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública recorte voltado para a prevenção a violências autoinfligidas e incluir na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio políticas e ações voltadas para as carreiras policiais integrantes dos artigos 51, 52 e 144 da Constituição Federal de 1988, agentes socioeducativos, guardas municipais e peritos criminais.

Art. 1º Esta Lei modifica as Leis Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para incluir no escopo do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública a previsão de políticas e ações voltadas para a prevenção de violências autoprovocadas ou autoinfligidas e incluir na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio a previsão de políticas e ações voltadas às carreiras policiais integrantes dos artigos 51, 52 e 144 da Constituição Federal de 1988, agentes socioeducativos, guardas municipais e peritos criminais.

Art. 3º A Lei 13.819, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. A Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio deverá assegurar, no curso das políticas e ações previstas, recortes específicos voltados para a prevenção do suicídio de integrantes das carreiras policiais

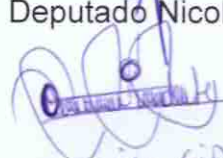
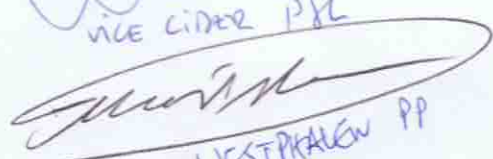


integrantes dos artigos 51, 52 e 144 da Constituição Federal de 1988, agentes socioeducativos, guardas municipais e peritos criminais." (NR)

Art. 4º

§ 4º O serviço previsto no caput deste artigo deverá prever modalidade de atendimento voltada aos integrantes das carreiras policiais integrantes dos artigos 51, 52 e 144 da Constituição Federal de 1988, agentes socioeducativos, guardas municipais e peritos criminais." (NR)

Sala das Sessões, em de de 2020.


Deputado Nicoletti

NELSON BARBOSA
VICE LIDER PSL

PEDRO WESTPHALEN PP


Caroline De Toni
PSL

